



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02 DE 2025.

Acrescenta-se a redação no item 13:

- O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser renovado por igual período, mediante acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta meses), equivalendo a 01 mais 04 renovações, que será instrumentalizada através de termo aditivo e será precedida de pesquisa de mercado que irá estipular o valor pelo período subsequente.

As demais especificações continuam inalteradas.

Ilhota, 18 de março de 2025.

Mari Alice de Oliveira Santos

Equipe de apoio

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de monitoramento eletrônico, controle de acesso e manutenção da infraestrutura de segurança, em regime de comodato para a Câmara de Vereadores de Ilhota/SC, na Rua Bertoldo Simon, 98 – Centro – Ilhota/SC.

Abaixo, tabela com descrição dos serviços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
-------------	-----------------------	-------------------------------	--------------------------------



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



01	<p>MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO PRÉDIO LEGISLATIVO ATRAVÉS DE 11 (ONZE) CÂMARAS E SISTEMAS DE ALARMES SONOROS, situado na Rua Bertoldo Simon, nº 98, Bairro Centro, cidade de Ilhota/SC, a fim de desestimular, inibir e dificultar ações criminosas, permitindo as vítimas a comunicação da tentativa de assalto em tempo real, e a possibilidade de buscar socorro.</p> <p>A Empresa contratada manterá em sua sede, equipes técnicas, plantonistas por 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, a fim de prestar os serviços de monitoramento de acordo com as especificações no contrato e seus anexos.</p> <p>A Empresa contratada responsabiliza-se em atender presencialmente as ocorrências emergenciais na sede da contratante, desde o momento em que a central de operações registra a violação, por meio dos sistemas de comunicação automáticos, que devem ser acionados em caso de arrombamento ou entrada irregular no estabelecimento.</p> <p>Os alarmes sonoros deverão acionar automaticamente, em caso de arrombamento ou entrada indevida, em três portas de acesso externo e nas janelas da Câmara.</p> <p>A Empresa contratada deverá fornecer sistema que permite a geração de pelo menos 10 senhas individuais, para que os servidores da Câmara possam ativar e desativar os alarmes no estabelecimento.</p>	301,67	3.620,04
02	<p>INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) FECHADURAS ELETRÔNICAS (comodato) para 2 portas externas e 1 interna.</p> <p>A Empresa contratada deverá prestar assistência em caso de mal funcionamento ou pane o sistema.</p>	338,33	4.059,96
03	<p>TROCA E MANUTENÇÃO DA FIAÇÃO EXISTENTE, colocar metragem total utilizada.</p>	2.461,67	2.461,67
04	<p>HORA TÉCNICA, em caso de manutenção ao longo do contrato (48 horas anual)</p>	96,66	4.639,68
	<p>TOTAL R\$</p>		14.781,35



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



2. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: Conforme pesquisa de preços realizada o valor máximo para a aquisição dos produtos estima-se no valor total de R\$ 14.781,35 (Quatorze mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

3. JUSTIFICATIVA

A segurança das dependências da Câmara de Vereadores de Ilhota/SC, incluindo o patrimônio público, servidores e visitantes, é de extrema importância para o bom andamento dos trabalhos legislativos e a integridade dos bens públicos. Considerando o aumento da criminalidade e a necessidade de garantir a segurança das instalações da Câmara, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico, instalação de alarmes, manutenção da infraestrutura de segurança existente e a instalação de fechaduras eletrônicas nas dependências da Câmara.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Monitoramento Eletrônico do Prédio Legislativo

- **Descrição:** A Câmara de Vereadores de Ilhota/SC necessita da instalação de um sistema de monitoramento eletrônico composto por 11 câmeras de segurança, que estarão distribuídas pelas dependências do prédio. Este sistema será integrado com alarmes sonoros, com a finalidade de inibir, desestimular e dificultar ações criminosas, além de possibilitar a comunicação imediata em caso de tentativa de assalto.
- **Justificativa:** O sistema de monitoramento eletrônico proporciona uma vigilância constante e em tempo real do prédio legislativo, facilitando a identificação e a comunicação de qualquer atividade suspeita ou criminosa. A integração de câmeras de segurança com alarmes sonoros tem um impacto direto na redução de crimes, além de permitir que as autoridades competentes sejam acionadas rapidamente. A empresa contratada será responsável pelo monitoramento 24h e pela pronta resposta em caso de qualquer ocorrência emergencial.
- **Especificações Técnicas:**
 - Instalação de 11 câmeras de segurança.
 - Integração com sistema de alarmes sonoros, acionados automaticamente em caso de arrombamento ou entrada indevida.
 - Fornecimento de 10 senhas individuais para servidores da Câmara, para controle do sistema de alarmes.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



- Atendimento presencial de ocorrências emergenciais, com equipes plantonistas 24h.

4.2. Instalação de Fechaduras Eletrônicas

- **Descrição:** A instalação de fechaduras eletrônicas em 2 portas externas e 1 porta interna garantirá maior controle de acesso às dependências da Câmara de Vereadores. As fechaduras eletrônicas proporcionarão mais segurança e praticidade no controle de entradas e saídas, restringindo o acesso apenas a pessoas autorizadas.
- **Justificativa:** O sistema de fechaduras eletrônicas contribuirá diretamente para a segurança física das dependências da Câmara, uma vez que permitirá um controle mais rigoroso sobre quem tem acesso ao prédio e em quais horários. Além disso, as fechaduras eletrônicas têm maior resistência a tentativas de arrombamento em comparação com as fechaduras tradicionais.
- **Especificações Técnicas:**
 - Instalação de 03 fechaduras eletrônicas.
 - Assistência técnica em caso de falhas ou pane no sistema.

4.3. Troca e Manutenção da Fiação Existente

- **Descrição:** A fiação elétrica e de rede existente será verificada e, caso necessário, trocada para garantir a funcionalidade do sistema de monitoramento e alarmes. A manutenção preventiva e corretiva da fiação é essencial para assegurar que todos os componentes de segurança estejam em pleno funcionamento.
- **Justificativa:** A troca e manutenção da fiação são fundamentais para garantir a continuidade e eficiência do sistema de segurança. Fiações danificadas ou inadequadas podem comprometer a operação dos sistemas de monitoramento e alarmes, resultando em falhas de segurança.
- **Especificações Técnicas:**
 - Substituição da fiação existente, conforme a necessidade.
 - Verificação da metragem total de fiação utilizada. A fiação e demais materiais utilizados devem estar inclusos no preço.

4.4. Hora Técnica para Manutenção

- **Descrição:** A contratação de horas técnicas para manutenção ao longo do contrato garantirá que os sistemas de segurança, como câmeras, alarmes e fechaduras, permaneçam em perfeito estado de funcionamento durante toda a vigência do contrato.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



As horas técnicas serão utilizadas para correções, ajustes e outras manutenções preventivas ou corretivas que se façam necessárias.

4.5. Comodato

- **Descrição:** Todo equipamento instalado (câmaras, alarmes, fechaduras e demais equipamentos necessários) deverão ser fornecidos em regime de comodato.

Justificativa: A manutenção contínua é essencial para garantir a longevidade dos sistemas de segurança e a minimização de falhas. O atendimento técnico especializado e de pronta resposta às necessidades de manutenção contribuirá para que o sistema esteja sempre operando.

5. REQUISITOS TÉCNICOS

- Os equipamentos deverão ser novos, de alta qualidade e com garantia mínima de 12 meses.
- O sistema de monitoramento deverá permitir o acesso remoto às imagens por meio de dispositivos móveis.
- O sistema de alarme deverá ser integrado ao sistema de monitoramento, permitindo a visualização das imagens no momento do acionamento.
- As fechaduras eletrônicas deverão ser resistentes e seguras, com sistema de abertura por senha e/ou cartão de acesso.
- A fiação deverá ser adequada para suportar o sistema de segurança, com proteção contra interferências e vandalismo.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- O sistema deverá ser instalado e configurado de acordo com as especificações técnicas e em conformidade com as normas vigentes.
- Os equipamentos deverão estar em perfeito funcionamento e sem defeitos.
- A empresa contratada deverá fornecer treinamento aos servidores da Câmara para operação do sistema.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



7. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A implementação do sistema de monitoramento eletrônico, com câmeras de segurança, alarmes sonoros e fechaduras eletrônicas, trará diversos benefícios à Câmara de Vereadores de Ilhota, incluindo:

- **Aumento da Segurança:** A presença constante de câmeras e alarmes eletrônicos atuará como um fator de dissuasão contra a prática de crimes, principalmente furtos e roubos.
- **Acesso Controlado:** A instalação de fechaduras eletrônicas proporcionará um controle mais rigoroso sobre o acesso às dependências da Câmara, aumentando a segurança tanto para os servidores quanto para o patrimônio público.
- **Resposta Ágil a Incidentes:** Com o monitoramento 24h e a pronta resposta às ocorrências, as ações criminosas serão minimizadas, e os danos ao patrimônio público serão reduzidos.
- **Manutenção de Alta Qualidade:** O sistema de manutenção contínua garantirá que todos os equipamentos funcionem adequadamente durante a vigência do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer e instalar os equipamentos (câmeras, fechaduras, alarmes e demais equipamentos necessários) **em regime de comodato**.
- Realizar a manutenção preventiva e corretiva do sistema.
- Prestar suporte técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- Garantir a confidencialidade das informações e imagens captadas pelo sistema.
- Atendimento presencial as ocorrências emergenciais na sede da contratante, desde o momento em que a central de operações registrar a violação.
- Colocar todo o sistema em funcionamento em até 07 dias após formalização do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar o acesso às dependências da Câmara para instalação e manutenção do sistema.
- Disponibilizar a infraestrutura elétrica e de rede necessária para o funcionamento do sistema.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



- Zelar pela conservação dos equipamentos fornecidos em comodato.

10. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que garante a transparência e a competitividade do processo.

11. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Para a seleção da proposta mais vantajosa, será utilizado o critério do menor preço Global.

12. NECESSIDADE DE VISITA TÉCNICA

Para a elaboração de uma proposta mais detalhada, a Câmara de Vereadores de Ilhota se disponibiliza para agendar uma visita técnica ao local. Essa visita permitirá uma avaliação mais precisa das necessidades e condições do prédio, garantindo que a proposta atenda adequadamente às exigências da instituição.

Para uma proposta adequada, é imprescindível a realização de uma visita técnica ao local, no horário das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira.

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser renovado por igual período, mediante acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta meses), equivalendo a 01 mais 04 renovações, que será instrumentalizada através de termo aditivo e será precedida de pesquisa de mercado que irá estipular o valor pelo período subsequente.
- O pagamento do serviço de monitoramento e controle de acesso será mensal, mediante apresentação de nota fiscal.
- O pagamento da instalação das fechaduras e da troca da fiação será realizado após a conclusão dos serviços e emissão do termo de aceitação.
- O pagamento da hora técnica (quando utilizada), será realizado após a execução do serviço, mediante a emissão de nota fiscal e relatório de serviço.
- Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, a contratada estará sujeita a penalidades como advertência, multa e rescisão contratual.
- O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome



**Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário, indicado pelo contratado, através do endereço eletrônico contabil@camarailhota.sc.gov.br

14. DA HABILITAÇÃO:

A contratada deverá atender às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do art.70 da Lei Federal nº 14.133/2021. a) Contrato Social, Ato constitutivo, Estatuto ou Registro Comercial (no caso de empresa individual), com todas as alterações neles efetuadas ou consolidado b) Comprovante de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ); c) Regularidade com a Fazenda Federal; d) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado; e) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado; f) Regularidade com o FGTS; g) Regularidade com a Justiça do Trabalho; h) Declaração de cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal; i) Declaração de Inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública, j) Cópia documento de identidade ou CNH do representante que assina pela Empresa.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O presente Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo entre as partes.
- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.
- A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias decorrentes da prestação do serviço.
- A Câmara de Vereadores de Ilhota/SC reserva-se o direito de fiscalizar e avaliar a execução dos serviços prestados pela contratada.
- Este Termo de Referência prevalecerá sobre quaisquer propostas ou documentos apresentados pelas empresas interessadas na contratação.

Ilhota (SC), 18 de março de 2025.

Mari Alice de Oliveira Santos

Equipe de apoio